

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 7.540, DE 2010.**

**O SR. TADEU FILIPPELLI** (Bloco/PMDB-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresento, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, relatório e voto referente ao Projeto de Lei nº 7.540, de 2010, do Senado Federal, que altera o plano de carreira do servidor do Senado Federal.

Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça, como sabido, deve-se ater aos aspectos constitucionais. Porém, cabe aqui o registro do esforço que foi feito pelas duas Casas, por um grande número de Parlamentares, em particular por toda a bancada do Distrito Federal, tanto os Srs. Deputados quanto os Srs. Senadores.

Nesse esforço, nessa visita mútua, nesse trabalho que foi feito, assumimos compromisso de dar a devida atenção, neste caso, a esse plano de carreira, o que fazemos com toda tranquilidade e segurança porque entendemos como justo. Sabemos que foi fruto de um profundo e longo trabalho, de estudos, ponderações, considerações.

Portanto, Sr. Presidente, diante dos pareceres das Comissões anteriores e dentro do aspecto da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com relação à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, manifestamo-nos pela aprovação do projeto em questão.

Obrigado. (*Palmas nas galerias.*)